



Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PARECER Nº 25/2025

Da Comissão De Constituição, Justiça e Redação, sobre Projeto de Lei Ordinária nº 23 de 2025, declara de Utilidade Pública o Rotary Club de Querência.

I – RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

O projeto de lei veio acompanhado de justificativa onde o autor informa que o Rotary Club é uma organização composta por profissionais e líderes empresariais comprometidos com o ideal de servir, promovendo melhorias duradouras em comunidades ao redor do mundo.

Em Querência, o clube tem cumprido com excelência essa missão, desenvolvendo projetos e ações voltadas às áreas da saúde, educação e assistência social. E que, declarar o Rotary Club de Querência como entidade de utilidade pública é não apenas um ato de reconhecimento e justiça, mas também um estímulo à continuidade e à ampliação de suas atividades no município. Tal reconhecimento permitirá ao clube o acesso a recursos públicos e a formalização de parcerias institucionais, fortalecendo ainda mais sua capacidade de atuação em benefício da população.

II – ANÁLISE

Em análise ao Parecer Jurídico N. 32/2025 emitido pela Procuradora Jurídica desta Casa Legislativa, temos que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e a boa técnica legislativa.

O Rotary Club de Querência é entidade de reconhecida atuação no município, promovendo ações sociais, culturais e humanitárias que beneficiam amplamente a população local. A declaração de utilidade pública permitirá à entidade obter maior acesso a parcerias, recursos e benefícios previstos em leis, contribuindo para o fortalecimento de suas atividades.

Assim, eu Keila Marques, Vereadora e relatora dessa Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opino pela conformidade, ou seja, pela aprovação da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do **Projeto de Lei nº 23/2025** de autoria do Poder Executivo de acordo com o atendimento da solicitação apresentada.

É o que tenho a manifestar.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 510/2025
Data: 16/05/2025 - Horário: 11:35
Legislativo

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265, SETOR C –
FONE/FAX:(066) 3529 1119-1066



2

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

III- VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o **Projeto de Lei nº 23/2025**, de autoria do Poder Executivo, que **“Declara de Utilidade Pública o Rotary Club de Querência.”** e em conformidade com as conclusões do relatório exarado pela Relatora Vereadora Keila Marques, votam da seguinte maneira:

Beatriz Steffen: **Aprova**

Keila Marques: **Aprova**

Mestre Dragão: **Aprova**

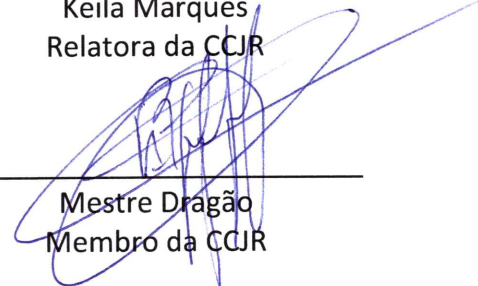
Diante da votação dos vereadores que compõem a presente comissão, opinam por 03 (três) votos favoráveis pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Municipal nº 23/2025, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como a atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão, s. m. j.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2025.


Beatriz Steffen
Presidente da CCJR


Keila Marques
Relatora da CCJR


Mestre Dragão
Membro da CCJR